



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFM Nº 303, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o motorista Julio Cesar Anselmo para viajar para São Paulo/SP: levar o aparelho de transmissão da TV Câmara para reparos na Empresa Sinteck , com previsão de saída no dia 18/12/2014 às 04h00 e de chegada para o dia 18/12/2014 às 14h00.

Art. 2º- Essa viagem será feita sem o recebimento de diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de dezembro de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente